

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, de 31 de março de 2025, “que dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e aporte para amortização do déficit atuarial do PREVLADARIO”.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e aporte para amortização do déficit atuarial do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.

VOTO DOS RELATORES:

Da Constitucionalidade

Primeiramente, verifica-se que o projeto de Lei Complementar nº 6/2025, em análise está amparado em legislação Federal, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011 de 25/07/2022 e suas alterações. E com a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, o Instituto Municipal de Previdência social de Ladário – PREVLADARIO poderá contar com uma ferramenta de gestão, auxiliando na avaliação do plano de benefícios previdenciários, contribuindo para o equilíbrio dos resultados financeiros e da projeção atuarial, sendo obrigatório para todos os regimes próprios de Previdência Social.

Diante ao exposto considero constitucional dar prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2025.

Pelo exposto votamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Vereador – **João Batista Brito-PSDB**

Relator – CLJRF

Vereador – **Raphael Ribera de Oliveira-PSDB**

Relator – C. F. e O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

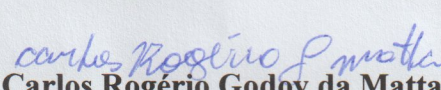
PARECER DAS COMISSÕES:

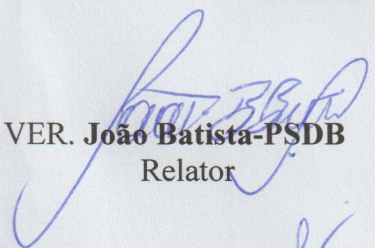
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão de 22/04/2025, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025 de 31/03/2025.

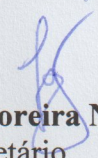
Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente-C.L.J.R.F), João Batista Brito-PSDB (Relator-C.L.J.R.F) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário-C.L.J.R.F). Senhora Vereadora Josiane Braga-PP (Presidente-C. F. e O) e Senhores Vereadores: Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário da C. F. e O).

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

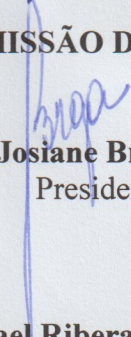
COMISSÃO DE L. J. e R. F.


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

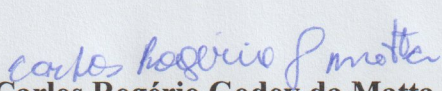

VER. **João Batista-PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves P.-MDB**
Secretário

COMISSÃO DE F. e O.


Ver. **Josiane Braga – PP**
Presidente

Ver. **Raphael Ribera de Oliveira - PSDB**
Relator


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Secretário